

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## Ata nº 19/2017

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala do Conselho do Centro, no prédio localizado na Rua Benjamin Constant, número 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof.<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga, Prof.<sup>a</sup> Ângela Azevedo de Azevedo, Prof. Gilson Simões Porciúncula, Prof. Carlos Eduardo Espinosa, Prof. Amilcar de Oliveira Barum, Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino, Prof. Alejandro Martins Rodriguez por Prof.<sup>a</sup> Diuliana Leandro, Prof. Valmir Risso por Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, Profa.ª Andrea Souza Castro por Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof. Leonardo da Silva Oliveira, Prof. Mateus Beck Fonseca, o Técnico Rafael Rutz por Ricardo Ripoll de Medeiros, convidados Prof. Leandro Fagundes e Profa.<sup>a</sup> Merielen Lopes. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro, Profa Isabela Fernandes Andrade saudou a todos e de imediato, passou-se à ordem do dia. Item 1 -APROVAÇÃO DA PAUTA. A Senhora Presidente do CCE, colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade com a retirada do item 5. **Item** 2 - APROVAÇÃO DAS ATAS Nº 17/2017 E Nº 18/2017. A Senhora Presidente CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre as atas em apreciação. Após, as atas em apreciação foram aprovadas com uma abstenção. Item 3 - APRECIAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - Área: Petrologia/Engenharia Geológica/ CEng -Processo nº 23110.008862/2017-95. A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação ad referendum tendo em vista a urgência na contratação do professor. Após, colocou em apreciação o seguinte resultado: conforme Ata nº 04/2017 do Parecer Final, e considerando os resultados das provas no quadro demonstrativo, a Comissão Examinadora declara habilitados os candidatos com a seguinte classificação: em primeiro lugar, Áquila Ferreira Mesquita com nota, 8,78; em segundo lugar, Alan Gregory Jenisch com nota 8,75; em terceiro lugar, Tamiris Araujo Duarte Castro, com nota, 8,06; em quarto lugar, Márcia Andreia da Silva Nunes com nota, 7,98 e em quinto lugar, Antonio Henrique Bender Antiqueira com nota, 7,51. Após, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação ad referendum do CCE. Item 4 - APRECIAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM REFERENTE AO FORMULÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA PROFA. ALINE SOARES PEREIRA. A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação ad referendum referente ao formulário da solicitação da contratação de professor substituto para a área de Engenharias ou Administração com regime de 40 horas, tendo em vista o possível lançamento de edital para concurso, já encaminhado ao COCEPE para apreciação na reunião do dia 21/12/2017. Após, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação do ad referendum. Item 5 - APRECIAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM REFERENTE AO CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NA VAGA DA PROFA. ESTELA GARCEZ, CURSO DE ENGENHARIA CIVIL. Retirado de Pauta. Item 6 - APRECIAÇÃO DOS RESULTADOS DE CONCURSOS PARA PROFESSOR EFETIVO. A Senhora Presidente do Conselho do Centro relatou os resultados: 6.1 - Processo nº 23110.005950/2017/35, Curso de Engenharia Civil, Área: Estruturas. Conforme Ata nº 06/2017 do Parecer Final, e considerando os resultados das provas no quadro demonstrativo, a Comissão Examinadora declara habilitados os candidatos com a seguinte classificação: em primeiro lugar, Rafael de Ávila Delucis com nota, 8,90 e, em segundo lugar, Juliana do Amaral Grimmler com nota, 8,43. Após, a Senhora Presidente do CCE, colocou em apreciação a aprovação do resultado, o qual foi aprovado por unanimidade. **6.2** - Processo nº 23110.005951/2017-80, Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Área: Engenharias/CEAS/CEng. Conforme Ata nº 06/2017 do Parecer Final, e considerando os resultados das provas no quadro demonstrativo, a Comissão Examinadora declara habilitados os candidatos com a seguinte classificação: em primeiro lugar, Leandro Sanzi Aquino com nota, 9,20; em segundo lugar, Fabricio Correia de Oliveira com nota, 9,00; em terceiro lugar, Vinicius Augusto de Oliveira com nota,

8,89; em quarto lugar, Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschlager com nota, 8,46; em quinto lugar, Daiane Hellnwig Zarnott com nota, 7,98; em sexto lugar, Natielo Almeida Santana com nota, 7,77; em sétimo lugar, Rul Martins Antunes com nota 7,25; em oitavo lugar, Leonado Capeleto de Andrade com nota, 7,18; e em nono lugar, o candidato Sérgio Renato Ferreira Decker com nota final 6,96. Não habilitado o candidato: Jair João Daniel Júnior com nota, 6,83. Após, a Senhora Presidente do CCE, colocou em apreciação a aprovação do resultado, o qual foi aprovado por unanimidade. Item 7 -APRECIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE VAGAS DOCENTES EM ATENDIMENTO AO EDITAL 01/2017 DO COCEPE. A Profa Aline Ribeiro Paliga informou que foram enviados oito formulários de solicitações de vagas para atender ao edital 01/2017 - REUNI. O Conselho aprovou as seguintes solicitações: Curso de Engenharia Civil, área de Geotécnica; Curso de Engenharia Eletrônica, área de Instrumentação Eletrônica; Curso de Engenharia Geológica, área de Geociência/Prospecção; Curso de Engenharia de Controle e Automação, área de Controle de Processos Eletrônicos Retroalimentados; Engenharia de Petróleo, área de Engenharia de Petróleo; Engenharia de Produção, área de Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental e Sanitária, área de Engenharia Sanitária; e Geoprocessamento, área de Sistemas de Informação. Não havendo mais manifestações, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Laureci Lane Araújo Silva, lavrei a presente ata. Pelotas, 22 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Diretora, Centro de Engenharias**, em 22/12/2017, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA**, **Auxiliar em Administração**, em 22/12/2017, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0018150** e o código CRC **721F14B1**.

**Referência:** Processo nº 23110.104174/2017-55 SEI nº 0018150